



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DANIEL ALMEIDA - AVANTE

**PROJETO DE LEI Nº 301 /2023**  
**AUTOR: DEPUTADO DANIEL ALMEIDA**

“Dispõe sobre a criação ‘’Dia da Superação ao Vício das Drogas’’ no Estado do Amazonas e dá outras providências.”.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o dia 16 de junho como o Dia Estadual da Superação ao Vício das Drogas.

**Parágrafo único.** Esta lei tem por finalidade, valorizar as pessoas que transformaram suas vidas vencendo o vício das drogas e mostrar à sociedade, e também aqueles que ainda estão no vício, que é possível vencer as drogas.

**Art. 2º** O Dia da superação ao Vício das Drogas deverá priorizar as atividades com programações, como palestras, projetos sociais, campanhas, entre outros eventos que tenham o enfoque na prevenção e recuperação sobre o vício das drogas.

**Art. 3º** A Assembleia Legislativa poderá realizar Sessão Especial anual, para homenagear, através de uma moção, dentre os cidadãos, Associações, Organizações e Entidades, a serem indicados pelos nobres pares, autoridades e pela comunidade em geral.

**Art. 4º** A data instituída pela presente lei constará no Calendário Oficial do Estado.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS-AM, 28 DE MARÇO DE 2023.**

*Assinatura Digital*  
**DEPUTADO ESTADUAL DANIEL ALMEIDA**  
AVANTE



Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950.  
Parque Dez, Manaus - AM, 69050-030  
E-mail: [deputado.danielalmeida@aleam.gov.br](mailto:deputado.danielalmeida@aleam.gov.br)  
Fone: 3183-4514 - Gabinete Dep. Daniel Almeida

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.013353

DANIEL D JUDA PEREIRA DE ALMEIDA - DEPUTADO(A) - EM 29/03/2023 10:00:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AA194711000C6984 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DANIEL ALMEIDA - AVANTE

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Deputados,  
Excelentíssimas Senhoras Deputadas,  
Nobres Pares,

Lidar com a dependência química é um desafio em muito sentidos. Antes de tudo, é necessário enfrentar a própria negação: mesmo que, ao redor, muitas pessoas ofereçam ajuda, é bem comum o adicto achar que não necessita dela.

A fase de aceitação na reabilitação do dependente químico também não é nada fácil: é preciso lidar com todos os efeitos físicos e psicológicos da abstinência e encontrar forças para continuar lutando. Quando juntamos tais sintomas a um histórico de depressão, as dificuldades crescem, pois, além do vício, existe a dor que precisa ser ressignificada.

A trajetória é longa e repleta de fases e desafios a serem vencidos. A reabilitação é um processo longo, e a paciência é fundamental. O dependente químico passa por uma desintoxicação, cujo tempo varia de acordo com o nível de toxicidade no organismo.

O uso de medicamentos é necessário e a ajuda psicológica também faz parte, principalmente, quando se nota uma relação entre depressão e uso de drogas. Costuma haver recaídas, que precisam ser encaradas como parte do processo.

Assim, mesmo quando o dependente químico demonstra vontade de deixar o vício, é possível que ele precise passar mais de uma vez pela internação.

Esta trajetória, esforço e superação precisam ser valorizados. Pois, em breve resumo aqui demonstrado, a reabilitação do dependente químico, pode não ser fácil, mas é possível e abre muitas portas, razão pela qual propomos uma data comemorativa, educativa e de valorização destas histórias de superação.

Desta forma, o objetivo é incentivar e destacar a importância deste processo para os adictos e para sociedade.



Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950.  
Parque Dez, Manaus - AM, 69050-030  
E-mail: [deputado.danielalmeida@aleam.gov.br](mailto:deputado.danielalmeida@aleam.gov.br)  
Fone: 3183-4514 - Gabinete Dep. Daniel Almeida

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.013353

DANIEL D JUDA PEREIRA DE ALMEIDA - DEPUTADO(A) - EM 29/03/2023 10:00:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AA194711000C6984 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DANIEL ALMEIDA - AVANTE**

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar de grande interesse público.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS-AM, 28 DE MARÇO DE 2023.**

*Assinatura Digital*  
**DEPUTADO ESTADUAL DANIEL ALMEIDA**  
AVANTE



Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950.  
Parque Dez, Manaus - AM, 69050-030  
E-mail: [deputado.danielalmeida@aleam.gov.br](mailto:deputado.danielalmeida@aleam.gov.br)  
Fone: 3183-4514 - Gabinete Dep. Daniel Almeida

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.013353

DANIEL D JUDA PEREIRA DE ALMEIDA - DEPUTADO(A) - EM 29/03/2023 10:00:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AA194711000C6984 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2023.10000.00000.9.013353  
Data 29/03/2023



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2023.10000.00000.9.013353**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. DANIEL ALMEIDA  
**Enviado por:** DANIEL D JUDA PEREIRA DE ALMEIDA  
**Data:** 29/03/2023

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** SEGUE PROJETO DE LEI DIA DA SUPERAÇÃO.